



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ATO DE SUPERINTENDÊNCIA (SUPAF) N.º 8, DE 14/12/2023

A **SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR (CONAB)**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020,

DECIDE:

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e suplente do **PLANO DE TRABALHO - PT nº 09/2023**, celebrado entre a Conab e a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SESAN/MDS), para execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

- a) **Kelma Christina Melo dos Santos Cruz** - Superintendente de Agricultura Familiar (Supaf);
- b) **Ênio Carlos Moura de Souza** - Gerente de Programação e Acompanhamento da Agricultura Familiar (Gepaf).

Os empregados supra indicados exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

KELMA CHRISTINA MELO DOS SANTOS CRUZ
Superintendência de Agricultura Familiar – Supaf
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **KELMA CHRISTINA MELO DOS SANTOS CRUZ, Superintendente de Área - Conab**, em 14/12/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32729674** e o código CRC **34AB10AA**.